

Vinícolas florenses têm selo de suco de uva puro

Objetivo do projeto é facilitar o consumidor na identificação da bebida feita com 100% de uva e sem aditivos

GILMAR GOMES/DIVULGAÇÃO

A importância do suco de uva puro para o organismo já foi comprovado por diversos estudos. Mas, ao ir ao mercado, muitas pessoas se deparam com inúmeras variedades e marcas, o que pode ocasionar dúvidas. Pensando nisso e para facilitar, nasceu o Selo Suco de Uva Puro, que já está disponível no mercado e conta com a participação de cinco vinícolas florenses. São elas Vinícola Galiotto, Fante Bebidas, Vinícola Casa-granda, Vinícola Malacarne e Vinícola Luvison.

A ideia do selo surgiu por meio da Associação Brasileira dos Elaboradores de Suco de Uva Puro, criada em 2018 e hoje presidida por Arnaldo Passarin. Conforme o diretor da Associação, Aguinaldo José de Lima, a certificação assegura que o produto é feito só de uva, ou seja, não tem adição de água, açúcares, corantes, aromatizantes, conservantes, antioxidantes e outros ingredientes. “Tudo começou com uma reunião com alguns representantes de vinícolas da região da Serra que perceberam seu produto 100% uva ameaçado por outros que estavam confundindo os consumidores”, conta. Diante disso, para se diferenciar no mercado,

surgiu a ideia da certificação. “O Selo Suco de Uva Puro é um programa de certificação de autogestão e foi construído pelos associados, que definiram regras para produzir suco de uva puro. Eles devem seguir a regra da legislação e da Associação”, informa.

Para garantir 100% da naturalidade do suco, laboratórios, credenciados pelo Inmetro, realizam a análise dos produtos e uma empresa especializada em certificação foi contratada para gerir o projeto – o Instituto Totum. Antes de vigorar, a certificação passou pela aprovação do Ministério da Agricultura, além do registro da marca no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). As primeiras empresas, que atenderam todas as normativas, começaram a ter autorização a partir de janeiro e os produtos chegaram ao mercado em março. Atualmente, são 12 vinícolas participantes. O selo já pode ser encontrado na Casa Perini, Vinícola Campes-tre, Vinícola Sinuelo e Vinícola Galiotto. Em breve, estará nas demais vinícolas.

A biomédica e pesquisadora há mais de 15 anos dos benefícios da uva e seus derivados, Caroline Dani, enfatiza que a



Biomédica Caroline Dani é uma estudiosa dos benefícios do suco de uva puro.

DIVULGAÇÃO

composição pura do suco garante mais benefícios e qualidade de vida. “A ideia é que possamos, por meio da divulgação do selo de suco puro, atestar que o produto é só uva, e que o consumidor tenha certeza do que está comprando”, explica.

Benefícios e qualidade

A Sociedade de Bebidas Malacarne, com o suco Colheita do Sul, é uma das cinco vinícolas florenses que aderiram ao uso do selo após a comprovação do suco 100% natural e só uva em sua composição. “Hoje temos uma capacidade de armazenamento de 2,5 milhões de litros para o suco, com tanques diferenciados em relação ao vinho”, destaca o diretor da vinícola, Gilmar Malacarne.

Segundo o diretor, o selo é de fundamental importância para o produto. “É importante que o produto tenha uma identificação que possa diferenciá-lo dos demais, dando ao consumidor uma

segurança e uma satisfação de estar consumindo um produto genuíno”, informa.

A Fante Bebidas passou a elaborar suco de uva integral no ano de 2010, a partir da construção de uma área exclusiva para a produção da bebida. Atualmente, são produzidos cerca de quatro milhões de litros por ano. “Desde o início, prezamos pela qualidade do nosso produto, usando 100% uva na elaboração. A intenção é que com o uso do Selo Suco de Uva Puro o cliente reconheça na hora da compra que o produto possui qualidade agregada, o que nos destacará diante dos produtos similares expostos no mercado”,

destaca a gerente de marketing, Caroline Fante.

No momento, a Fante Bebidas está adaptando as linhas de produção para que todas as embalagens de suco saiam com o selo. A previsão é de que em julho o consumidor já encontre os produtos identificados.

Como participar

Interessados em fazer parte da Associação e conquistar o selo podem entrar em contato através das redes sociais Instagram e Facebook do Selo Suco de Uva Puro (@sucodeuvapuro) e demonstrar interesse.

A uva e seus benefícios

- Prevenção de doenças cardiovasculares e redução da pressão arterial;
- Diminuição dos índices do mau colesterol (LDL) e aumento do bom colesterol (HDL) no sangue;
- Redução de danos oxidativos em estruturas cerebrais, podendo reduzir o risco do aparecimento de doenças neurodegenerativas como o Alzheimer e Parkinson;
- Melhora na cognição e na memória;
- Ajuda na prevenção de alterações celulares que podem levar ao aparecimento de vários tipos de cânceres;
- Favorece as funções hepáticas do fígado;
- Auxilia no combate à obesidade e às alterações

- associadas à doença;
- Acelera o metabolismo energético;
- Diminui o dano muscular, consequentemente, combatendo a fadiga;
- Aumenta o desempenho de atletas;
- Melhora a circulação periférica favorecendo a nutrição para os músculos;
- Auxilia no reparo as células do corpo, reduzindo os efeitos do envelhecimento e auxiliando em doenças associadas ao envelhecimento;
- Ajuda no funcionamento da flora intestinal;
- Fortalece o sistema imunológico, já que possui ativos com poder anti-inflamatório e antimicrobiano.



Sindicato dos Trab. das Ind. da Const. e do Mobiliário de Flores da Cunha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No uso das atribuições que me conferem o estatuto e as leis vigentes, convoco os senhores integrantes da categoria profissional representada associados ou não, para uma assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 10 de junho de 2020, às 16:00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação, às 17:00 horas, tendo como local a sede do Sindicato, sito na Rua John F. Kennedy 1625, Bairro São José, Flores da Cunha, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1 - Autorização para celebração de convenção ou contrato coletivo de trabalho.
- 2 - Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração de dissídio coletivo junto à Justiça do Trabalho.
- 3 - Outorga de amplos poderes ao presidente do Sindicato Obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente edital de convocação, e se constituírem em assembleia permanente até solução final, inclusive para os efeitos da Lei 7.783, de 28.06.89.
- 4 - Desconto de parte do aumento em favor da entidade de classe.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me conferem os estatutos e as leis vigentes, convoco os senhores sócios integrantes da categoria profissional representada, para uma assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2020, às 18:00 horas em primeira convocação e, às 19:00 horas em segunda convocação, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciar e deliberar sobre o relatório e prestação de contas do ano de 2019.
- 2- Apreciar e deliberar sobre a suplementação orçamentária para o ano de 2020.
- 3- Apreciar e deliberar sobre a previsão orçamentária para o ano de 2021.

Flores da Cunha-RS, 03 de junho de 2020.

Adauto Souza Lima
Presidente